



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 de 01 dezembro de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Vereadora PRICILLA BOGO - PSB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 96/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, a qual visa alterar/acrescentar as metas e objetivos constantes no Projeto de Lei mencionado.

RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotação	R\$55.704,15		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	03.002	Divisão de Recursos Humanos	
Função:	03.002.04	Administração	
Subfunção:	03.002.04.122	Administração Geral	
Programa:	03.002.04.122.0014	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Projeto/Atividade	03.002.04.122.0014.2.050	Manutenção dos Recursos Humanos	
Natureza da Despesa	03.002.04.122.0004.2.050.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Objetivo:	Manter e aumentar o valor do Auxílio Alimentação		
Público Alvo:	Servidores Públicos Municipais		
Justificativa:	A presente Emenda destina-se a manutenção do Auxílio Alimentação devido sua importância para todos os servidores públicos municipais.		
Unidade de medida	unidade		
Meta:	1		
Valores Iniciais:	PLO 96/2023	R\$ 518.662,63	
Emenda Individual (+):		R\$ 55.704,15	
Valores Propostos:		R\$ 574.366,78	

*Pricilla Bogo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	97.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	97.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	97.099.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	97.099.99.999	Reserva de Contingência
Programa:	97.099.99.999.9999.	INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto Atividade:	97.099.99.999.9999.1.003.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
descrição:	Emendas Individuais Impositivas da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:	<b>PLO 96/2023</b>	<b>R\$ 1.252.674,74</b>
Meta:		<b>1</b>
Emenda(.);	<b>Valor Reduzido</b>	<b>R\$ 55.704,15</b>

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa enviado para o Legislativo para adaptar a presente Emenda Impositiva.

  
**Pricilla Bogo**  
Vereadora

  
**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral